



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1521

FÁTIMA DO SUL-MS, 19 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 190/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **Declarar Vago** por motivo de aposentadoria a partir de 11.06.2026 o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, ocupado pelo servidor público municipal do quadro efetivos **DEVAL-**

DO AUGUSTO BARBOSA matrícula nº. 65/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, nos termos do Artigo 57, Inciso VII, da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 11.06.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezoito dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e seis (18.06.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Fagner Gabriel Fortunato da Silva; Potencial Comercio e Serviços Eireli Epp; Mercado Sabor de Mel Ltda; Supermercado Jorge Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente ao registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, **passando sua vigência para o período de 17/06/2026 a 17/06/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Ferreira e Santana Ltda; Idealize Comercio de Moveis e Brinquedos Ltda; Papelaria São Marcos Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente ao registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DISTRITO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL-MS.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, **passando sua vigência para o período de 18/06/2026 a 18/06/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.